



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**Termo Aditivo nº 003/2017 ao Contrato nº 004/2015**, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços Continuados de Informática para Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, com Execução mediante o Regime de Locação, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 15.147.084/0001-68 e contratada **BETHA SISTEMAS LTDA.**, natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João pessoa, nº134, 1º andar, bairro Centro, Criciúma/Pr, CEP 88.801 - 530, neste ato representada pelo **Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr.**, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 4.109.423 SSP/SC, mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2(dois) novos usuários para operar o Módulo Folha de Pagamento do Sistema Betha, totalizando 6(seis) acessos, contados a partir de 22 de novembro do ano vigente, bem como o acréscimo do valor no Módulo Folha de Pagamento de R\$794,86 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensais ao presente no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 002/2015, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 591.162,26 (quinhentos e noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$ 596.726,28 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) decorrente da alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de novembro de 2017

**BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**SR. ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JR**  
BETHA SISTEMAS LTDA.

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_